

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E  
DOUTORADO**

**EDITAL Nº 007/2024-PPGL**

**SÚMULA:** CONVOCAÇÃO DE ALUNAS CLASSIFICADAS PARA BOLSA DE ESTUDOS – **NÍVEL MESTRADO**, CONSIDERANDO-SE FOMENTO DE BOLSA DEMANDA SOCIAL/CAPES.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 0776/2024-GRE, de 23 de fevereiro de 2024,

Considerando a Portaria nº 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 038/2022-CECA, de 09 de agosto de 2022, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste,

Considerando o Edital nº 004/2023-PPGL, de 15 de fevereiro de 2023, referente à abertura das inscrições;

Considerando o Edital nº 007/2023-PPGL, de 23 de fevereiro de 2023, referente à alteração de cronograma;

Considerando o Edital nº 009/2023-PPGL, de 06 de março de 2023, referente ao resultado provisório;

Considerando o Edital nº 016/2023-PPGL, de 08 de março de 2023, referente ao resultado definitivo; e

Considerando o Edital nº 020/2023-PPGL, de 09 de março de 2023, referente à convocação cancelada,

Considerando o Edital nº 036/2023-PPGL, de 26 de maio de 2023, referente à 1ª convocação

Considerando o Edital nº 054/2023-PPGL, de 29 de agosto de 2023, referente à 2ª convocação.

## **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Convocamos as candidatas/candidatos classificados conforme lista abaixo para envio dos documentos relacionados abaixo, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, *Campus* de Cascavel, até **dia 11 março de 2024, às 11h30.**

<b>CANDIDATO</b>	<b>QUADRO 1</b>	<b>QUADRO 2</b>	<b>QUADRO 3</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Thailline Dullius	24,45	25,2	20,40	70,05	7º
Alessandra D. P. Vieira	23,46	25,50	18,90	67,86	8º
Karolina de Abreu	24,64	25,32	16,13	66,09	9º
Odair Jose da Cunha	24,54	23,49	14,40	62,43	10º
André L. de A. Almeida	21,84	25,11	10,80	57,75	11º
Ana Carolina L. Bragante	18,95	23,54	14,40	56,89	12º

Documentação a ser entregue:

- **Número de conta corrente com a cópia do cartão (frente) - qualquer banco;**
- **Entrega de termo de compromisso de bolsista (anexo I);**
- **Formulário de Cadastramento de Bolsista;**
- **Cópia do Currículo Lattes;**
- **Cópia do RG;**
- **Cópia do Diploma ou certificado de conclusão da graduação/mestrado;**
- **Comprovante de residência da cidade de Cascavel.**
- **Declaração de vínculo e não vínculo empregatício – enviar o anexo II ou III.**

**Art. 2º** A documentação digital deve ser assinada pelo <https://gov.br/> e encaminhada em arquivos individualizados, para os e-mails: [cascavel.mestradoletras@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoletras@unioeste.br).

**Art. 3º** A previsão de início da concessão da bolsa será deliberada pela PRPPG;

**Art. 4º** O não comparecimento e a não entrega da documentação acima, na data e período estipulados, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 07 de março de 2024.



Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras  
Unioeste/Campus de Cascavel  
Portaria nº 0776/2024